

PORTARIA Nº 0037, de 16 de janeiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pela docente **DÉBORA CARDOSO DA SILVA**, cadastro nº. 72.280.267-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *campus* universitário de Itapetinga, à empresa privada Colégio Brasileiro de São Cristóvão Ltda - EPP, no período de 01/02/1994 a 30/06/1994 (05 meses), e na condição de contribuinte individual no período de 01/09/1994 a 31/08/1995 (12 meses), perfazendo um tempo total para averbação de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR